



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº104/2023 de 01 de junho de 2023

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO

Republica-se o Decreto n. 6972, de 31 de maio de 2023, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n.º 103, de 31 de maio de 2023, haver constado com falta de informações.

Fazenda Rio Grande, 1º de junho de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
03/06/2023 06:01 16:53:21

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6972/2023.
De 31 de maio de 2023.

SÚMULA: “Exonera Comissionado e Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 34.365/2023:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Saúde a servidora: **Maria Queite Mendes Silveira**, inscrita no CPF/MF sob o n 771.860.362-87, portadora da cédula de identidade n. 16.469.215.9, SESP/PR, a partir de 31 de maio de 2023.

Art. 2º Fica nomeada para o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Saúde a servidora: **Maria Queite Mendes Silveira**, inscrita no CPF/MF sob o n 771.860.362-87, portadora da cédula de identidade n. 16.469.215.9, SESP/PR, a partir de 1º de junho de 2023.

Parágrafo único. A servidora nomeada no *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar na intermediação das relações entre os(as) cidadãos(ãs) e os gestores da Secretária Municipal de Saúde, promovendo a qualidade da comunicação entre eles; Assessorar no recebimento das demandas dos cidadãos, zelando pela garantia da qualidade dos serviços pela Secretaria Municipal de Saúde; Prestar assessoramento ao Secretário Municipal e Diretor Geral e de Área em assuntos que lhe for solicitado; Coordenar a elaboração e implementar estratégias para aumentar a presença de informações de interesse público nas mídias sociais oficiais; Assessorar na apresentação de análises e relatórios; Coordenar a agenda do Secretário Municipal e demais atividades correlatas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 31 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
03/06/2023 06:01 16:53:21

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6973/2023.
De 1º de junho de 2023.

SÚMULA: “Exonera Comissionado e Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 34.644/2023:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Saúde a servidora **Daiane Christina Machado**, portadora do RG n. 13.494.053-0 SESP/PR, e inscrita no CPF/MF n. 101.763.699-02, a partir de 1º de junho de 2023.

Art. 2º Fica nomeada para o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Saúde a servidora: **Andréia Maria dos Reis dos Santos**, inscrita no CPF/MF sob o n 047.539.879-30, portadora da cédula de identidade n. 8.814.323-0, SESP/PR, a partir de 02 de junho de 2023.

Parágrafo único. A servidora nomeada pelo *caput*, deste artigo, deverá: Recepcionar os pacientes que chegam ao consultório com prontidão; Realizar o atendimento aos telefonemas e retornar as ligações de acordo com necessidade; Realizar corretamente o registro dos dados pessoais do paciente na ficha de atendimento; Confirmar os dados de pacientes já cadastrados; Zelar pela organização física da recepção; Realizar atividades a fins referentes ao seu local de trabalho; Realizar o atendimento da recepção, monitorando e promovendo a qualidade do serviço prestado; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 1º de junho de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
03/06/2023 06:01 16:20:11

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6974/2023.
De 1º de junho de 2023.

SÚMULA: “Inclui redação do parágrafo único no bojo do artigo 2º, do Decreto n. 6972 de 31 de maio de 2023, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 34.365/2023:

DECRETA

Art. 1º Fica incluída a redação do parágrafo único no bojo do artigo 2º do Decreto n. 6972, de 31 de maio de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

“(…)”.

Art. 2º (…).

Parágrafo único. A servidora nomeada pelo *caput*, deste artigo, deverá: Intermediar as relações entre os(as) cidadãos(ãs) e os gestores da Secretária Municipal de Saúde, promovendo a qualidade da comunicação entre eles; Acolher as demandas dos cidadãos, zelando pela garantia da qualidade dos serviços pela Secretaria Municipal de Saúde; Prestar assessoramento ao Secretário Municipal e Diretor Geral e de Área em assuntos que lhe for solicitado; Elaborar e implementar estratégias para aumentar a presença da marca nas mídias sociais; Acompanhar a evolução das métricas relevantes de desempenho das redes sociais; Apresentar análises e relatórios; Ficar responsável pela agenda do Secretário Municipal.

“(…)”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 1º de junho de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
03/06/2023 06:01 16:44:43

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº104/2023 de 01 de junho de 2023

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 084/2023.
De 1º de junho de 2023.

SÚMULA: "Compõe a Nova Comissão de Farmácia e Terapêutica do Município de Fazenda Rio Grande, revogando a Portaria n. 116/2022, conforme específica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo Eletrônico n. 33.579/2023:

RESOLVE

Art. 1º Fica integralmente revogada a Portaria n. 116/2022.

Art. 2º Fica composta a nova Comissão de Farmácia e Terapêutica do Município de Fazenda Rio Grande, a qual tem por objetivo principal a constante avaliação do elenco básico de medicamentos fornecidos pelo Município.

Art. 3º Ficam designados os servidores, abaixo arrolados, para a nova composição da Comissão de Farmácia e Terapêutica do Município de Fazenda Rio Grande:

Nome do Servidor(a)	Matrícula	Função/Lotação
Ana Paula Barduco Zampieri	353.890	Médico - DAE
Débora Bastos Trevisan Derbli	357.501	Médico-UPA
Fernando Legnani de Souza	353.120	Médico - HMNSA
Joseline Silvana Micheletto	355.885	Médico - SMS
Karine Thais Secchi	352.448	Cirurgião Dentista - SMS

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Leticia Manzano Bueno	352.042	Médica - HMNSA
Rita de Cássia Rocha da Silva	358.336	Enfermeiro - UPA
Roberta Santiago de Souza	241.301	Tec. de Enfermagem - SMS
Rubiane Wozniack	353.918	Farmacêutica - SMS/DAF
Taniamara Falabello Paluch	349.445	Farmacêutica - VISA
Thiago Henrique Soares Machado	353.866	Médico - Saúde Mental
Vanessa Bispo Soares	353.716	Farmacêutica - CAF
Vivian Alice Porfírio	351.215	Farmacêutica - HMNSA

Art. 4º As reuniões ordinárias da Comissão composta, nesta Portaria, deverão ocorrer de forma trimestral possibilitando, ainda, a ocorrência de reuniões extraordinárias.

Parágrafo único. A publicação da REMUME será feita anualmente, com as alterações discutidas em comissão e decisões lavradas através de pareceres técnicos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 1º de junho de 2023.

Assinado da forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2023.06.01 16:28:14 -0300
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Comunicação Social

MEMORANDO N° 060/2023

Fazenda Rio Grande, 01 de junho de 2023.

REF: Designação de servidor responsável por prestação de contas de diárias.

Por meio desta, solicito a designação do servidor Israel Luiz Rosa, matrícula 350723, como responsável pela prestação de contas das diárias da secretaria municipal de comunicação social.

Atenciosamente,

Tiago Mattozo Ferraz
Secretário Municipal de Comunicação
Decreto nº 6495/2022

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83823-901.
Fone/Fax (41) 3627-8500



Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS
Secretaria Municipal de Defesa Social
Prefeitura de Fazenda Rio Grande



Portaria N° 007/2023-SMDS/FAZTRANS

SÚMULA: DESIGNAÇÃO DE FISCAL PARA O CONTRATO 035/2022 CONFORME SOLICITADO ATRAVÉS DO PROTOCOLO BETHA 0075537/2022.

A Secretaria Municipal de Defesa Social, neste ato representada pelo Órgão Municipal de Trânsito-FAZTRANS, conforme solicitado no Fly/Protocolo 0075537/2022 devidamente justificado pelo remanejamento da servidora ora indicada no contrato acima mencionado, designa novo fiscal. Portanto, fica decidido:

§1º O servidor **Silvio Nichele Neto**, matrícula 351348 como fiscal do contrato 035/2022.

Atenciosamente,

Fazenda Rio Grande, 30 de maio de 2023

Documento assinado digitalmente
JOELITON SUEMARI LEAL
Data: 01/06/2023 13:58:44 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Autoridade de Trânsito
Joéliton Suemar Leal
Decreto nº 6739/2022

Fiscal de Execução
Silvio Nichele Neto 351348
Matricula

Secretário Municipal de Defesa Social
Rui Noe Barroso Torres
Decreto 6480/2022

Av. Venezuela – 247 A - Bairro Eucaliptos CEP:83.820-554 - Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone (41) 3608-7600 faztrans@mtm.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente - NWD-RCE-680-206
Assine e verifique em validar.it.gov.br e insira o código acima.

Rua Jacarandá, 300 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR - Fone/Fax: (41)3627.8500 - Responsável: Robinson Figueiredo Lima



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº104/2023 de 01 de junho de 2023

Página 3



Fazenda Rio Grande, 31 de Maio de 2023.

PORTARIA N.º 65/2023-SMELJ

SÚMULA: “Designa servidor Fiscal de gestão de contratos da Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Juventude, conforme especifica.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE, na qualidade de Gestor da secretaria de Esporte de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em atendimento ao decreto municipal n. 5823/2021, fica designado o(a) para fiscal Gestor dos contratos desta secretaria de esporte.

Nome completo: Andrea Cristina Haas
Matrícula: 338301/348123
CPF/MF n.º: 028.240.459-73
e-mail: smeljfazenda@gmail.com

Documento assinado digitalmente
ANDREA CRISTINA HAAS
Data: 31/05/2023 16:53:55-0300
Verifique em <https://validar.dig.gov.br>

Andrea Cristina Haas
Mat. 338301/348123
Fiscal Gestor

Documento assinado digitalmente
PAULO EDUARDO DOS SANTOS
Data: 31/05/2023 10:46:23-0300
Verifique em <https://validar.dig.gov.br>

Paulo Eduardo dos Santos
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto n.º. 6309/2022



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Instrução Normativa nº 001/2023
De 1º de junho de 2023.

SÚMULA: “Dispõe sobre a adoção de critérios para as licitações e contratações públicas sustentáveis no âmbito do Poder Executivo do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, considerando o processo administrativo n. 25.481/2023 bem como a Recomendação Administrativa n. 01/2023 exarada pela 3ª Promotoria de Justiça, desta Comarca;

RESOLVE

Art. 1º A presente Instrução Normativa institui critérios a serem observados nos procedimentos de contratações públicas sustentáveis no âmbito do Poder Executivo do Município de Fazenda Rio Grande.

Art. 2º Nos processos para aquisição de bens e contratação de serviços, obras e serviços de engenharia, iniciados a partir de 30 (trinta) dias da publicação desta Instrução Normativa, o órgão/secretaria requisitante, deverá observar, no que couber, o “Guia Nacional de Contratações Sustentáveis” editado pela Consultoria Geral da União – CGU-AGU, disponível em https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/guias/gncs_082022.pdf.

Art. 3º. Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 1º de junho de 2023.

JOSE ANTONIO
DASENBROCK
JUNIOR/00309176995
Assinado em nome digital por JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Assinado em nome
Assinado em nome
Assinado em nome

José Antonio Dasenbrock Junior
Secretário Municipal de Administração

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato Nº 055/2023
De 01 de junho de 2023

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01 de junho de 2023, o servidor ZEUS GABRIEL RODRIGUES, CPF nº 068.172.069-79, do cargo de provimento em comissão de Assessor Legislativo, símbolo CC-5 do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 01 de junho de 2023 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande e com efeitos financeiros a partir de 01 de junho de 2023.

ALESANDRO
BORDIGNON
WEISS/00460522914
Assinado em nome digital por ALESANDRO BORDIGNON WEISS
Assinado em nome
Assinado em nome
Assinado em nome

ALESANDRO BORDIGNON WEISS
Presidente

Documento assinado digitalmente
LEONARDO DE PAULA DIAS
Data: 01/06/2023 14:09:40-0300
Verifique em <https://validar.dig.gov.br>

LEONARDO DE PAULA DIAS
1º Secretário



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 19/2023

PROTOCOLO: 24788/2023

Objeto: Contratação da Federação Paranaense de FUTSAL, afim de realizar a prestação de serviços de arbitragem e taxas referente a campeonatos ligados a Federação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

PESSOA JURÍDICA: ASSOCIAÇÃO DOS OFIC DE ARBITRAGEM DE FUT DE SALÃO DO PARANA

CNPJ: 79.197.448/0001-05

VALOR R\$ 100.680,00 (Cem mil, seiscentos e oitenta reais).

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25, “caput”, da Lei Federal 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: 31/05/2023



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº104/2023 de 01 de junho de 2023

Página 4



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 19/2023, que tem como objeto Contratação da Federação Paranaense de FUTSAL, afim de realizar a prestação de serviços de arbitragem e taxas referente a campeonatos ligados a Federação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, em favor de Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS OFIC DE ARBITRAGEM DE FUT DE SALÃO DO PARANA, CNPJ 79.197.448/0001-05 no valor total de R\$ 100.680,00 (Cem mil, seiscentos e oitenta reais), com base no Art. 25, "caput", da Lei Federal 8.666/93 e de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 306/2023 e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 24788/2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA-0431865891
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA-0431865891
Data: 2023.06.01 10:19:00 -03'00'
Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2022 - ID 3704

CONTRATANTE: Município de FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, com sede à Rua Jacarandá nº 300 - Bairro Nações em Fazenda Rio Grande, inscrito no CGC/MF nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Marco Antonio Marcondes Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.298.397-8 SESP/PR e do CPF/MF nº 043.186.889-17, e

CONTRATADA: DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI.
CNPJ: 27.657.370/0001-52

OBJETO: Local: Bairro Eucaliptos; Pavimentação asfáltica de via urbana em CBUQ com área de 4.070,30 m2 , incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, serviços diversos, drenagem e ensaios 2 tecnológicos. Trecho: Avenida das Américas acesso a Rodovia Marginal Pista Norte BR-116 - 666,56m Área Pavimentada: 4.070,30 m² Colocação de placas de comunicação visual, a obra deverá ser executada em conformidade com o projeto, especificações técnicas, memoriais e demais documentos. SAM 52.

VALOR INCLUSO: Fica acrescido ao contrato o montante no valor de R\$ 45.239,77 (Quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e nove reais, e setenta e sete centavos);

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogada a Vigência do presente contrato pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, compreendendo o período de 22/06/2023 a 19/12/2023;

PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução pelo prazo de 60 (sessenta) dias, compreendendo o período de 22/06/2023 a 21/08/2023.

DATA DE LAVRATURA DO TERMO ADITIVO: 17 DE MAIO DE 2023.

1



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2022 - ID 3691

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: ITAÚ UNIBANCO S.A;
CNPJ: 60.701.190/0001-04;
OBJETO: "Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços de arrecadação de tributos municipais, contribuições de melhoria a taxas diversas, através de documentos com código de barras e transações via internet, conforme discriminação abaixo e de acordo com os termos do Edital de Credenciamento nº 009/2021, o qual faz parte integrante deste contrato, bem como, demais disposições reguladoras do Decreto n.º 4856/2018 e da Lei 8.666/93,";
FISCAL ADMINISTRATIVO: Katherlyne da Cruz Szymanski Miranda, matrícula 351.221;
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 29/2022;
PROTOCOLO: 28422/2023;
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original pelo período de 12 (doze) meses a contar de data de 01/06/2023;
VALOR CORRIGIDO PARA O PERÍODO CORRESPONDENTE: R\$ 969.600,00 (novecentos e sessenta e nove mil e seiscentos reais);
DATA DA ASSINATURA: 18/05/2023.

Coordenação de Contratos



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, **PRORROGA por 2 (dois) anos** a partir de 12 de Abril de 2025, o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2022, aberto pelo Edital 001/2022, para os cargos Assistente Administrativo, Técnico em Controle Administrativo, Contador e Advogado, nos termos do item 1.3 do mesmo Edital, para que produza todos os efeitos legais.

Fazenda Rio Grande, 01 de Junho de 2023.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO:04703581906
Assinado de forma digital por ANDERSON GABRIEL HOSHINO:04703581906
Dados: 2023.06.01 11:05:06 -03'00'

ANDERSON GABRIEL HOSHINO

DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV

DECRETO 6496/2023



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº104/2023 de 01 de junho de 2023

Página 5



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

DECISÃO DO PREGOEIRO
Pregão Eletrônico nº 1/2023
Processo n. 101/2023

Recursos interpostos por:

CNPJ: 46.869.912/0001-03 - Razão Social/Nome: DOMINI TELECOM LTDA

Contrarrrazões de Recurso interpostas por: Nada consta

1. DA TEMPESTIVIDADE

1.1 A licitante acima elencada apresentou tempestivamente o Recurso.

2. DA SÍNTESE DO RECURSO APRESENTADO POR DOMINI TELECOM LTDA

CNPJ: 46.869.912/0001-03.

Alega a Recorrente que a proposta apresentada pela licitante vencedora J L PEREIRA ARCHILLA CNPJ 78.556.156/0001-40, está em desacordo com as especificações do edital para os itens 8 a 12. A recorrente alega que estes itens propostos pela empresa J L PEREIRA ARCHILLA possuem classe CMX, classe inferior à solicitada em edital, por isto desatendendo o edital o qual exige que a classe de flamabilidade seja CM, CMR OU LSZH.

3. DA ANÁLISE DO RECURSO E CONTRA RAZÕES DE RECURSO:

Em relação ao recurso apresentado pela empresa DOMINI TELECOM LTDA CNPJ: 46.869.912/0001-03, verificamos a descrição dos itens 8 a 12 conforme o termo de referência do edital, na característica referente à classe de flamabilidade :

- Item 8 - 03 Unidades Caixa de Cabo de Rede U/UTP CAT6 com as seguintes descrições mínimas:**
- Classe de flamabilidade: CM; norma UL 1581-Vertical tray Section 1160 (UL1685)
- Item 09 - 40 Unidades Patch Cord U/UTP CAT6 com as seguintes descrições mínimas:**
- Classe de flamabilidade: CM, CMR ou LSZH
- Item 10 - 60 Unidades Patch Cord U/UTP CAT6 com as seguintes descrições mínimas:**
- Classe de flamabilidade: CM, CMR ou LSZH

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV
Avenida das Araucárias, 177 - Salas 105/106 - Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - Paraná - Cep: 83.820-071
fazprev@fazprev.com.br / www.fazprev.com.br Tel 41 3995-2146 CNPJ 05.145.721/0001-03



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

- Item 11 - 40 Unidades Patch Cord U/UTP CAT6 com as seguintes descrições mínimas:**
 - Classe de flamabilidade: CM, CMR ou LSZH
- Item 12 - 20 Unidades Patch Cord U/UTP CAT6 com as seguintes descrições mínimas:**
 - Classe de flamabilidade: CM, CMR ou LSZH

Também, analisando a descrição dos itens 8 a 12 propostos pela empresa J L PEREIRA ARCHILLA CNPJ 78.556.156/0001-40, verifica que a classe de flamabilidade deste itens é "CMX" estando em desacordo com a especificação do termo de referência do edital.

Item	Qtd	Descrição do Item - LOTE 4	Marca
8	3	DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL	CABO LAN U/UTP FURUKAWA SOHO PLUS 24AWG X 4 PARES CAT.6 CMX 305 METROS AZUL
9	40	DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL	PATCH CORD FURUKAWA SOHO PLUS U/UTP CAT.6 CMX T568A/B 0.5 METRO CINZA
10	60	DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL	PATCH CORD FURUKAWA SOHO PLUS U/UTP CAT.6 CMX T568A/B 0.5 METRO AZUL
11	40	DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL	PATCH CORD FURUKAWA SOHO PLUS U/UTP CAT.6 CMX T568A/B 1.5 METRO AZUL
12	20	DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL	PATCH CORD FURUKAWA SOHO PLUS U/UTP CAT.6 CMX T568A/B 2.5 METRO AZUL

Para fins de fundamentar minha decisão de pregoeiro, solicitei parecer técnico da empresa EVERTON NOVASKI TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CNPJ nº 11.686.520/0001-16 que atualmente é contratada deste Instituto para Assistência Técnica em Informática. Conforme o parecer técnico desta empresa a qual concluiu seu parecer informando: "O cabo Soho Plus CMX é classificado como CMX, que é uma classificação inferior em termos de resistência à flama quando comparado às classes CM, CMR ou LSZH exigidos pelo edital".

4. DA DECISÃO AOS RECURSOS E CONTRA RAZÕES E DA DECISÃO AO RETORNO DE FASE

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV
Avenida das Araucárias, 177 - Salas 105/106 - Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - Paraná - Cep: 83.820-071
fazprev@fazprev.com.br / www.fazprev.com.br Tel 41 3995-2146 CNPJ 05.145.721/0001-03



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

Verificamos também que não houve nenhuma contra razão apresentada pelos demais licitantes, no prazo estabelecido no edital.

Diante do exposto, em relação às razões e pedidos elencados pela empresa DOMINI TELECOM LTDA CNPJ: 46.869.912/0001-03, julgo o recurso Procedente, decido ainda com fulcro no Princípio da Autotutela ao retorno à fase de Aceitação das Propostas, desfazendo-se a aceitação e habilitação da empresa J L PEREIRA ARCHILLA CNPJ 78.556.156/0001-40, para atendimento ao disposto no item 6.1 e 6.2 do Termo de referência do edital 001/2023. Portanto, fica agendada sessão deste pregão, referente ao lote 4, para a data de 02/06/2023 às 12h:00min no sistema no sítio eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br código do FAZPREV - UASG 927841.

Por fim, cumpre salientar que a decisão deste Pregoeiro não vincula a decisão da Autoridade Competente para a adjudicação e homologação do certame, restando à referida Autoridade a análise e decisão final acerca dos recursos apresentados.

À elevada consideração superior.

Fazenda Rio Grande - PR, 01 de Junho de 2023

Dionatan Matos dos Santos

Pregoeiro

Assinado de forma digital por DIONATAN
MATOS DOS SANTOS:03721714946
Dados: 2023.06.01 13:27:23 -03'00'

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV
Avenida das Araucárias, 177 - Salas 105/106 - Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - Paraná - Cep: 83.820-071
fazprev@fazprev.com.br / www.fazprev.com.br Tel 41 3995-2146 CNPJ 05.145.721/0001-03

Conselho Municipal de Saúde
Fazenda Rio Grande - PR



Fazenda Rio Grande, 17 de Maio de 2023.

Resolução 12/2023

O Conselho Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande, no uso de suas deliberações legais que lhe confere a lei Municipal nº 985/2013 de 22 de Outubro de 2013, Resolução CNS 453 de 10 de Maio de 2012, e Regimento Interno deste Conselho, considerando a deliberação deste Conselho em Reunião Ordinária do dia 16/05/2023;

Considerando apresentação feita pelo Secretário de Saúde Sr. Francisco Roberto Barbosa (Beto Rocha) e do Secretário de Administração Sr. José Antonio Dasenbrock Junior (Junior), referente à Cessão Onerosa do Hospital Maternidade Nossa Senhora Aparecida;

Considerando que todo processo foi feito dentro da legalidade, moralidade e impessoalidade e visando o bem estar da população, onde terão novos atendimentos e procedimentos no próprio Município;

Considerando que o vereador José Carlos Bernardes informa que a Câmara de vereadores está acompanhando o processo;

Considerando a explanação do Excelentíssimo Prefeito Sr. Márcio Antonio Marcondes Silva;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a Concessão Onerosa do Hospital Maternidade Nossa Senhora Aparecida;

Art. 2º - Aprovar por unanimidade a terceirização das recepções da Secretária de Saúde;

Art. 3º - Não houve manifestação contrária dos demais conselheiros;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação;

Eliseu Marcolino
Eliseu Marcolino
Presidente



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº104/2023 de 01 de junho de 2023

Página 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 244/2023

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Objeto: Contratação de **PROFESSOR 20 HORAS** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação, cuja seleção foi efetuada através de Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.
Contratado: **RODRANY BARBOSA DA SILVA**
Prazo: Início da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 01/06/2023.
Valor: **R\$ 2.210,27 (dois mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos)**.
Dotações Orçamentárias: 3104.1192,3103.1193.
Processo Seletivo Simplificado Edital nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:0431868891
7

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.06.01 15:21:40
+03'00'

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 252/2023

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Objeto: Contratação de **PROFESSOR 40 HORAS** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação, cuja seleção foi efetuada através de Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.
Contratado: **SILVIA ROMANOVSKI**
Prazo: Início da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 01/06/2023.
Valor: **R\$ 4.420,55 (Quatro mil quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos)**.
Dotações Orçamentárias: 3104.1192,3103.1193.
Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado Edital nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:0431868891
17

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.06.01 15:29:38
+03'00'

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal